CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXV - N° 7.094

Sexta-feira, 5 de Dezembro de 2025

Comunidade da Ufba cobra uma nova linha de ônibus

Audiência pública na Politécnica pauta mobilidade noturna, segurança e propostas apresentadas pela comunidade universitária

A comunidade universitária da Universidade Federal da Bahia (Ufba) voltou a cobrar soluções para a mobilidade noturna durante audiência pública da Comissão de Transportes da Câmara, realizada na Escola Politécnica, no dia 3. O principal encaminhamento foi a criação de uma nova linha de ônibus circular ligando o campus da Federação à Estação da Lapa, especialmente para atender estudantes que enfrentam insegurança no retorno para casa. O encontro, solicitado pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB), reuniu representantes da Semob, docentes, servidores e moradores do entorno.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Sexta-feira,
5 de Dezembro de 2025

Ano XXXV
N° 7.094

Audiência expõe falhas em reformas de terreiros

Debate da Comissão de Reparação reuniu líderes religiosos e apontou irregularidades no Programa Casa Odara

Fotos: Reginaldo Ipê



O vereador Sílvio Humberto presidiu a audiência pública

O vereador Sílvio Humberto (PSB) promoveu, por meio da Comissão de Reparação, uma audiência pública que abordou as supostas irregularidades encontradas nas obras de reforma de terreiros em Salvador sob a execução do Programa Casa Odara, criado pela Prefeitura Municipal.

Líderes religiosos, como ialorixás e babalorixás, presentes na audiência, no dia 28, apresentaram um vasto material, incluindo relatórios, fotos, vídeos e depoimentos, que detalham as falhas no processo de reforma das casas sagradas.



Presente na mesa, a Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas (Seinfra) reconheceu as falhas e pediu desculpas pelo desrespeito.

Em discurso, o vereador destacou o racismo institucional como obstáculo a ser superado: “É preciso entender as especificidades desses templos religiosos, que não podem seguir a base, formato ou modelo do programa Morar Melhor. São coisas totalmente distintas”, disse.

“Tiveram casas na iminência de serem incendiadas porque os fios foram encontrados enrolados em ferro com massa de cimento; paredes, teto e chão em curto-circuito, bem como itens de obras em cima de equipamentos sagrados. Um verdadeiro desrespeito”, concluiu.





Durante a audiência foram estabelecidos os seguintes encaminhamentos visando a continuidade aprimorada do Programa Casa Odara: aumento de recurso para reformas de R$ 30 mil para R$ 50 mil no próximo edital; garantia de colaboradores de religiões de matriz africana na contratação da empresa responsável; notificação à Secretaria de Municipal da Reparação (Semur) dos 67 terreiros com problemas para providências urgentes e novo cronograma; canal de comunicação eficiente entre terreiros e Semur, e impedimento da empresa infratora de licitar com a Prefeitura por pelo menos dois anos.

Estiveram presentes o Conselho Municipal da Comunidade Negra (CMCN), A Voz do Candomblé, representantes do Ilê Axé Oba Tosi, Ilê Asè Kalè Bokun, Axé Ilexa, Yaomim Lomam, Ylê Axé Dan Bala, Ilê Axé Opô Oyá Egunitá, Ilê Axé Exu, Baru Oxum, Unzó Kongo Angola, Terreiro Alayá, dentre outros.

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Comunidade universitária pede nova linha de ônibus na Ufba

Audiência pública da Comissão de Transportes, realizada na noite de quarta-feira (3), foi requisitada pela vereadora Aladilce Souza

A criação de uma nova linha de ônibus circular universitária, sobretudo no turno noturno, ligando o campus da Federação à Estação da Lapa, foi o principal encaminhamento aprovado na audiência pública da Comissão de Transporte da Câmara Municipal de Salvador, solicitada pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB). O debate "A situação da mobilidade na Ufba" ocorreu na noite de quarta-feira (3), no auditório da Escola Politécnica, que reúne quase 5 mil estudantes.

Foto: Assessoria da vereadora



Conforme Aladilce Souza, "a audiência foi muito positiva"

Além da vereadora, que é professora da Ufba e líder da bancada da oposição na Câmara, compuseram a mesa o secretário de Mobilidade Urbana de Salvador (Semob), Pablo Souza; o estudante Lucas Romeu, do DCE/Ufba; Cristiane Araújo, representante da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (Proae/Ufba); e o professor Juan Pedro Moreno Delgado, da Escola Politécnica. Participaram estudantes, servidores, professores e moradores do entorno da universidade.

MELHORAR A ILUMINAÇÃO

A engenheira civil recém-formada Caroline Oliveira apresentou seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), trazendo um diagnóstico do transporte público na Ufba. Ela destacou o agravamento da insegurança no turno noturno, já que o BuzUfba não acessa a Estação da Lapa, fator que contribui para a evasão de estudantes. Como alternativa, sugeriu a criação de uma linha pela Avenida Garibaldi, atendendo estudantes da Politécnica, Arquitetura, IGEO e PAF-6, operada por micro-ônibus, o chamado UfbaBus.

O secretário Pablo Souza admitiu estudar a proposta e avaliar a ampliação dos horários das linhas atuais, incluindo uma parada na Escola Politécnica, desde que a universidade disponibilize área de recuo para o ponto de ônibus. Ele também prometeu reforçar a fiscalização do cumprimento dos horários. Durante a audiência, fez contato com o diretor de Iluminação da Secretaria de Ordem Pública, Ângelo Magalhães, que se comprometeu a melhorar o serviço na região nos próximos dias.

Professores e estudantes defenderam que o debate seja ampliado para outros campi, como Canela e São Lázaro.

"A audiência foi muito positiva; já temos alguns avanços, mas o mais importante é a continuidade do diálogo e a análise dos diversos problemas apontados. A universidade precisa se abrir mais para a sociedade, e vejo isso aqui na prática: abrir-se mais para a cidade, acolher a comunidade universitária. Assim, qualificamos a gestão e fortalecemos a esfera política, nessa relação de troca entre universidade, ciência, política e administração pública. Saio muito satisfeita e esperançosa de que vamos avançar na mobilidade em outras áreas da cidade", resumiu Aladilce.

EXEMPLO DO IFBA

A audiência foi requisitada pela comunidade universitária, inspirada no resultado positivo de atividade semelhante promovida por Aladilce, no primeiro semestre, no campus Barbalho do Instituto Federal da Bahia (Ifba).

Após ouvir estudantes, professores e funcionários, a vereadora levou à Secretaria de Mobilidade Urbana o pleito por uma linha noturna, demanda que foi recentemente atendida. "Esse exemplo mostrou que é possível buscar o diálogo com o poder público para se chegar a uma solução", destacou.

Consulta para criação do Dia Municipal de Combate à Tortura

Hamilton Assis quer ouvir cidadãos antes da votação do projeto em memória de Marighella e em defesa dos direitos humanos

O vereador Hamilton Assis (PSOL) abriu oficialmente uma consulta pública para que a população de Salvador possa opinar sobre o Projeto de Lei nº 537/2025, que institui o Dia Municipal de Combate à Tortura, previsto para ser celebrado anualmente em 4 de novembro.

A iniciativa cumpre a exigência da Lei Municipal nº 9.333/2018, que determina a realização de consultas e audiências públicas antes da votação de determinadas matérias, mas, segundo o parlamentar, também reforça o compromisso do mandato com a participação social e a transparência.

O projeto propõe incluir a data no Calendário Oficial de Eventos do Município. Em sua justificativa, Hamilton Assis destaca a definição de tortura segundo a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura e lembra que o Brasil assumiu compromissos internacionais no combate a essas práticas, incluindo a criação do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. A votação acontece pelo link: http://bit.ly/49SfXD7

O vereador ressalta que a escolha do dia 4 de novembro faz referência ao assassinato de Carlos Marighella, ocorrido nessa data, durante a ditadura militar. "Tratar da memória de Marighella é reafirmar a luta contra as violações de direitos humanos e homenagear todas as pessoas que sofreram violência institucional no país", afirma Hamilton.

CÂMARA MUNICIPAL

83ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 9 DE DEZEMBRO DE 2025 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PT	02′
4	PODE	05′
5	PP	07′
6	UNIÃO	08′
7	PRD	05′
8	PSDB	05′
9	PDT	05′
10	PV	02′
11	CIDADANIA	02′
12	REPUBLICANOS	05′
13	MDB	02′
14	PSB	02′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 305/25.....Aplausos pelo Dia de Santa Adelaide.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KEL TORRES.

MOÇÃO Nº 306/25.....Aplausos pelo Dia de São Dâmaso.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KEL TORRES.

MOÇÃO Nº 307/25.....Aplausos pelo Dia de São Melquíades.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KEL TORRES.

MOÇÃO Nº 308/25.....Aplausos pelo Dia de São Nicolau.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KEL TORRES.

MOÇÃO Nº 309/25.....Aplausos pelo Dia de São Zózimo.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KEL TORRES.

MOÇÃO Nº 310/25.....Aplausos pelo Dia Nacional de Combate à Pobreza.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KEL TORRES.

MOÇÃO Nº 311/25.....Aplausos pelo Natal.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KEL TORRES.

MOÇÃO Nº 312/25.....Aplausos pela Academia de Odontologia da Bahia, em homenagem aos seus 40 anos de fundação, que será celebrado no dia 29 de novembro de 2025.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador OMARZINHO.

MOÇÃO Nº 313/25.....Aplausos à sessão de autógrafos do livro "Filho da Mudança", do autor Gilson Rodrigues.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

MOÇÃO Nº 314/25.....Aplausos em homenagem ao Dia da Mulher Advogada, celebrado no dia 15 de dezembro, data instituída em 2016 pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), em reconhecimento à trajetória da Dra. Myrthes Gomes de Campos, primeira mulher a se registrar como advogada no Brasil, em 1906.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CEZAR LEITE.

REQUERIMENTO Nº 283/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em homenagem à Associação Anjos De Asas Voluntários.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

AVISO PARA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Câmara Municipal de Salvador, nos termos do Decreto Municipal nº 36.605/2023, que regulamenta o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **AVISO PARA PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)[1],** destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública[2]**:**

MODALIDADE: Dispensa de licitação (Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO Nº: 2486/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na execução de análises laboratoriais física e microbiológica da água utilizada nos equipamentos odontológicos e torneiras dos consultórios odontológicos e expurgo, pertencentes ao Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador.

PRAZO PARA MANIFESTAR INTERESSE NA IRP: 8 (oito) dias úteis, subsequentes à publicação deste aviso, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 36.605/2023.

Os órgãos e entidades da Administração Pública interessados em participar do referido **procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP)**, deverão solicitar vistas ao Termo de Referência, por meio do endereço de e-mail compelcms@cms.ba.gov.br e formalizar, por meio de ofício, Manifestação de Interesse na respectiva ata, dentro do prazo indicado acima, estabelecendo os itens de interesse, a estimativa total de quantidades de contratação e o local de entrega do objeto e/ou prestação do serviço.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: **compelcms@cms.ba.gov.br** ou telefones **(71) 3320-0421/0422.**

Salvador, 04 de dezembro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

1. A intenção de registro de preços, é um instrumento endereçado a integrantes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para que haja o compartilhamento das suas intenções de realizar Registro de Preço, possibilitando a participação dos referidos integrantes que tenham interesse em ADQUIRIR/CONTRATAR o mesmo objeto.

2. Excetuando-se empresas integrantes da iniciativa privada.

PORTARIA Nº 169/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO ALEXANDRE MACHADO DA SILVA CAPINAN**, cad. 6.189, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Contratos e Convênios, Classe FC-10, em substituição ao titular, **CLESIO DE ASSIS PORTUGAL**, cad. 6.178, em razão de seu afastamento para gozo de férias, no período de 09/12/2025 a 18/12/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de dezembro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 170/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO ALEXANDRE MACHADO DA SILVA CAPINAN**, cad. 6.189, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Licitação, Classe FC-10, em substituição ao titular, **FERNANDO DA SILVA ASSUNÇÃO**, cad. 6.213, em razão de seu afastamento para gozo de férias, no período de 19/12/2025 a 28/12/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de dezembro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 90011/2025
PROCESSO: 1709/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de materiais permanentes diversos, para atender às necessidades das unidades operacionais e gabinetes de Vereadores da Câmara Municipal de Salvador.

CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA CNPJ: 58.068.084/0001-85					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	Armário Roupeiro de Aço c/ 06 PORTAS GRANDES	UND	08	929,00	7.432
TOTAL DO ITEM 1					**R$ 7.432,00**

FRACASSADO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
02	Caixa de som amplificada, potência mínima 75 W RMS, equalizador de grave e agudo, controle de volume geral, alimentação 110/220V	UND	02		
TOTAL DO ITEM 2					

GRUPO 1-REVOGADO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
03	Mesa estação de trabalho reta	UND	50		
04	Mesa estação de trabalho em L	UND	10		
05	Mesa reunião redonda	UND	15		
06	Mesa de trabalho	UND	05		
07	Armário alto, material: madeira aglomerada MDF	UND	30		
08	Armário baixo, material madeira aglomerada MDF	UND	05		
09	Gaveteiro MDF	UND	10		
10	Armário aéreo MDF	UND	10		
TOTAL DO GRUPO 1					

GRUPO 2 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 53.571.459/0001-01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
11	Mesa de centro	UND	10	511,78	5.117,80
12	Banco 30 x 30 x 50 cm	UND	06	214,42	1.286,52
13	Banqueta alta	UND	10	254,03	2.540,30
14	Rack para TV 1,40 x 0,40 x 0,70 m	UND	10	570,91	5.709,10
15	Mesa plástica quadrada	UND	06	75,76	454,56
16	Cadeira plástica sem braço	UND	24	40,87	980,88
TOTAL DO GRUPO 2					**R$ 16.089,16**

GRUPO 3-REVOGADO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
17	Cadeira Presidente em tela Com Braços	UND	20		
18	Cadeira Colaborador em tela Com Braços	UND	70		
19	Cadeira Colaborador FIXA em tela SEM Braços	UND	30		
20	Longarina 2 lugares	UND	15		
21	Longarina 3 lugares	UND	15		
TOTAL DO GRUPO 3					

GRUPO 4 ATEND TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.787.596/0001-38					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
22	Poltrona/sofá 1 lugar. 0,85C x 0,80L	UND	10	800,00	8.000
23	Poltrona/sofá 2 Lugares	UND	15	1.050	15.750
24	Poltrona/sofá 3 Lugares	UND	06	1.450	8.700
TOTAL DO GRUPO 4					**R$ 32.450,00**

GRUPO 5 ALUBAN SERVICE LTDA CNPJ: 44.921.333/0001-29					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
25	Cobertura de estrutura metálica galvanizada com lona vulcanizada /Passarela/Toldo/Barraca Toldo, tipo piramidal, coberto(a) com lona vinílica branca 1100 x 1100 dtex, Antichama, com aditivo Anti-UV e Anti-oxidante, auto extinguível, sustentada por estrutura tubular em aço galvanizado com altura útil de coluna de 3m e quadrante medindo 10m x 5m	UND	01	5.000	5.000

26	Cobertura de estrutura metálica galvanizada com lona vulcanizada /Passarela/Toldo/Barraca Toldo, tipo piramidal, coberto(a) com lona vinílica branca dtex, Anti-chama, com aditivo Anti-UV e Antioxidante, auto extinguível, sustentada por estrutura tubular em aço galvanizado com altura útil de coluna de 3m e quadrante medindo 03m x 03m	UND	02	1.890	3.780
TOTAL DO GRUPO 5					**R$ 8.780,00**

GRUPO 6-FRACASSADO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
27	Carrinho plataforma de carga reforçado dobrável 200 kg	UND	08		
28	Carro de Carga até 200 kg de aço maciço	UND	04		
29	Paleteira Hidráulica 2t Com Roda Dupla	UND	01		
30	Carrinho de transporte de garrafas térmicas	UND	04		
31	Carro Coletor Lixo	UND	06		
32	Coletor Lixo	UND	02		
TOTAL DO GRUPO 6					

GRUPO 7 **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** **CNPJ: 51.659.136/0001-49**					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
33	Forno microondas Capacidade mínima: 30 litros	UND	20	591,00	11.820
34	Frigobar Capacidade 120 litros	UND	05	1.191	5.955
35	Ventilador de parede Altura 62 cm	UND	10	201	2.010
36	Geladeira Capacidade Refrigeração: 410 L	UND	03	3.251	9.753
37	Máquina de gelo	UND	02	3.299	6.598
38	Freezer Tipo: Horizontal Capacidade: 510 L	UND	02	3.411	6.822
TOTAL DO GRUPO 7					**R$ 42.958,00**

Data da homologação: 04/12/2025

Resumo de Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade nº: 11/2025

Processo CMS: 1719 de 31 de julho de 2025

Parecer Jurídico nº: 168/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Contratada: FUNDAÇÃO CESAR MONTES

CNPJ: 06.150.141/0001-77

Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado, por intermédio da Fundação Cesar Montes, visando à inscrição de 07 (sete) servidores da Câmara Municipal de Salvador com a concessão de 01 (uma) inscrição gratuita no Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Pessoas para Prefeituras e Câmaras.

Vigência: Conforme disposições previstas no instrumento contratual ou equivalente.

Valor total: R$ 41.343,75 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 74, caput e inciso I.

Dotação Orçamentária: 01.031.0015.201200 – 33.90.39 – 1.500.1

Ratificação: 28/08/2025

ADRIANO MOTTA GALLO

Diretor Geral / CMS

(*) Resumo de Inexigibilidade de Licitação republicado em razão de erro material no número da inexigibilidade anteriormente informado.

EXPEDIENTE DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

ATO Nº. 09/2025

"Dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2025, no âmbito da Fundação Cosme de Farias, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei de Criação da FCF, nº 8.510/2013, e tendo em vista a necessidade de estabelecer procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2025; e,

CONSIDERANDO as normas de direito financeiro exaradas pela Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO a portaria conjunta STN SOF nº 26/2024, a portaria conjunta STN/SRPC nº 25/2024 e a portaria STN/MF nº 2.016/2024 que aprovam a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Para fins de encerramento do exercício financeiro de 2025 e levantamento do Balanço Geral do Município, a **Fundação Cosme de Farias – FCF** observará as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes e as disposições deste Ato.

Art. 2º - Na execução orçamentária do corrente exercício financeiro, as despesas somente poderão ser empenhadas até o dia **19 de dezembro de 2025**, inclusive as Notas de Empenho complementares, excetuando-se os casos relativos a pessoal e encargos sociais.

§ 1º Os saldos dos Pré-Empenhos que não forem empenhados até o prazo limite estabelecido no caput deste artigo devem ter seus registros anulados.

§ 2º Os empenhos emitidos e seus respectivos saldos, que não observarem o disposto no art. 6º, § 1º deste Ato devem ter seus registros anulados até o dia **23 de dezembro de 2025.**

§ 3º Os empenhos que atendam as condições para a inscrição em Restos a Pagar não podem ser anulados em conformidade com o disposto no art. 6º, § 1º deste Ato.

Art. 3º - A liquidação das despesas será efetuada até o dia **22 de dezembro de 2025,** excetuando-se os casos relativos a pessoal e encargos sociais.

Art. 4º - O pagamento das despesas pela Fundação Cosme de Farias – FCF deverá ser efetuado até o dia **22 de dezembro de 2025.**

§ 1º O prazo para a devolução de recursos não utilizados à Câmara Municipal de Salvador é até o dia **29 de dezembro de 2025**.

Art. 5º - As despesas empenhadas e não liquidadas ou os seus respectivos saldos, cujas obrigações correspondentes forem consideradas insubsistentes, deverão ser canceladas até o dia **23 de dezembro de 2025**, anulando-se as respectivas Notas de Empenho. Se subsistentes, deverão ser inscritas em Restos a Pagar. Entendem-se como subsistentes os empenhos emitidos de acordo com a legislação específica em vigor.

Art. 6º - Serão inscritas em Restos a Pagar, as despesas legalmente empenhadas e não pagas, distinguindo-se as processadas das não processadas.

§ 1º A inscrição em Restos a Pagar deve ser realizada para as despesas efetivamente incorridas no exercício de 2025, desde que comprovada a disponibilidade de caixa na fonte de recursos específica, observando o disposto no § 3º do artigo 2º deste Ato.

§ 2º Não deverão ser contraídas obrigações de despesas que não possam ser integralmente pagas dentro do exercício financeiro ou que devam ser inscritas em Restos a Pagar sem que haja disponibilidade suficiente de caixa.

§ 3º Os processos administrativos de inscrição em Restos a Pagar deverão ser encaminhados para Secretaria Financeira até o dia **22 de dezembro de 2025**.

Art. 7º - Os Restos a Pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, que não tenham sido liquidados devem ter seus registros cancelados até o dia **16 de dezembro de 2025**, com a formalização de processo administrativo, contendo a justificativa para cancelamento e observando os requisitos estabelecidos na Instrução Cameral nº 02/2024 - TCM Bahia e outros normativos que disciplinam a matéria.

Parágrafo único - A formalização dos processos de cancelamento de Restos a Pagar, com a devida justificativa, deverá ser encaminhada à Comissão para Análise dos Restos a Pagar até o dia **09 de dezembro de 2025** pelos fiscais dos contratos.

Art. 8º - A Comissão para Análise dos Restos a Pagar deverá avaliar a prescrição de restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2020 e em exercícios anteriores, que não forem pagos até 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único - Os restos a pagar considerados prescritos pela Comissão para Análise de Restos a Pagar deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica da Fundação Cosme de Farias, para fins de emissão de parecer.

Art. 9º - A Secretaria Financeira da FCF encaminhará à Controladoria da Câmara Municipal de Salvador, até o dia **20 de janeiro de 2026**, os relatórios necessários à elaboração e consolidação do Balanço Geral do Município.

Art. 10 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALVADOR, em 04 de dezembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Cosme de Farias

PORTARIA Nº 08/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 07, item 20 da Resolução nº 1061/2005, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores, ELIEDNA DE SOUSA SANTANA, mat. 028, GIZÉLIA LUCENA VELAME, mat. 011 e GISLAINE JESUS DO NASCIMENTO, mat.58 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que deverá lavrar o Termo de Conferência de Saldos Bancários e Caixa desta Fundação, relativo ao exercício do ano de 2025.

Salvador, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Cosme de Farias



EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PARECERES DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 398/2025

AUTOR DO PROJETO: Executivo Municipal

EMENTA: "Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências".

RELATOR: Daniel Alves

PARECER

I - DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Tramita nesta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o Projeto de Lei nº: 398/2025 seguido da mensagem nº16/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências".

O Plano Plurianual, ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa, embora integre a grade da exigência constitucional comum às Leis de Diretrizes Orçamentária – LDO e de Orçamento Anual – LOA, constitui uma peça que traduz eminentemente o planejamento de médio prazo do governo, cujas propostas formuladas alcançam um período de quatro anos, dos quais, três vinculados à gestão vigente e um à gestão posterior. Assim é que o período de cobertura deste PPA é de 2026 a 2029.

Cabe destacar que a presente proposta do Plano Plurianual, na medida em que se persegue a reconfiguração da matriz econômica, com intervenções voltadas à aceleração do fomento e da dinamização da economia local e periferia, valoriza os potenciais do perfil e das vocações da cidade, a exemplo do turismo, da economia do mar, da indústria criativa, da ampliação dos serviços novos e existentes, do estímulo ao empreendedorismo, de forma a promover não só, impacto na geração de emprego e renda em proveito direto dos cidadãos, como na ampliação da arrecadação municipal, hoje, ainda, insuficiente, para prover as necessidades ordinárias e alavancar grandes investimentos para impulsionar o desenvolvimento do Município sem o aporte de recursos externos.

Destaca que no cenário, de recursos limitados e insuficientes, têm sido cruciais para administração trabalhar a arte de fazer mais e melhor com menos, e a disciplina inerente ao planejamento, para auxiliar o gestor na definição e priorização das escolhas focadas no horizonte temporal e nos resultados almejados.

Nessa linha, as propostas formuladas neste PPA preservam a harmonia não só com o Plano Estratégico da Gestão -2025/2028, em fase final de elaboração, como em relação aos Planos Setoriais, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU e o Plano Salvador 500, que contêm uma visão de longo prazo para capital, e, principalmente, com os compromissos da atual gestão, que integram o documento "Pra Salvador Seguir em Frente".

1

SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Atento aos princípios básicos estabelecidos, inspirado num recorte transversal e espacialmente situado na regionalização, que estrutura o território de Salvador em dez Prefeituras Bairros e construído de forma democrática, com a participação da sociedade soteropolitana, através do projeto "Diga aí Salvador", o PPA 2026-2029, esclarecida na Mensagem 16/2025, propõe intervir no cenário atual, na busca de avanços progressivos em direção a um novo ciclo de desenvolvimento almejado. Mobilizando uma soma de recursos da ordem de **R$ 80,3 bilhões**, dos quais R$ 57,1 bilhões orçamentários e R$ 23,2 bilhões extraorçamentários, oriundos da iniciativa privada ou mesmo de outras esferas de governo, este PPA, que abriga as propostas dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, exibindo as dimensões estratégicas, táticas e operacionais.

O Plano Plurianual 2026-2029 encontra-se estruturado em seis Eixos Estratégicos, que sinalizam os macro objetivos da administração, em 13 Programas de Governo que, alinhados a esses objetivos, se propõem a responder às demandas da sociedade, intervir em problemas que se apresentam nas diversas dimensões das funções de governo, dentre elas, nas áreas social, econômica, infraestrutura urbana, ambiental, tecnológica e administrativa, e nas 529 ações, das quais 327 estão concentradas nas áreas-fim, os vetores operativos das propostas formuladas nesta Peça, para execução no quadriênio 2026-2029.

Mantendo a interface com o Plano Estratégico da Gestão, foram selecionados para compor este PPA, no âmbito do Poder Executivo, os Eixos Programas abaixo relacionados, com seus aportes:

1. **Mais Inclusão Social e Desenvolvimento Humano** - propostas que visam tornar Salvador uma cidade mais inclusiva, igualitária e socialmente justa, reunindo, em três grandes programas, intervenções focadas na ampliação do acesso e na melhoria da qualidade dos serviços básicos de saúde e educação de competência do Município, na expansão da assistência e da ação social, criando oportunidades concretas para a redução das desigualdades socioeconômicas, e no fortalecimento da cidadania pela promoção da equidade social e de gênero. Este Eixo também contempla a promoção da saúde integral, com incentivo a hábitos de vida saudáveis, e a democratização do acesso ao esporte e ao lazer, de forma equitativa e acessível para todos -Aporte de R$ 14,9 bilhões;

2. **Mais Infraestrutura e Ordenamento Urbano** – propostas que visam qualificar o ambiente urbano, fortalecer a mobilidade sustentável e aprimorar o ordenamento territorial, compreende três Programas de Governo focados na promoção do bem estar e na qualidade de vida do cidadão soteropolitano. As ações que integram a grade programática deste eixo visam, dentre outros aspectos, ampliar, modernizar e otimizar o sistema de transporte municipal e a mobilidade da população, recuperar espaços públicos e comunidades vulneráveis, investir na funcionalidade da capital, tornando-a uma cidade mais acolhedora e bem cuidada, com adoção de padrões urbanísticos contemporâneos e eficientes que trazem como requisito a continua manutenção de infraestruturas, a integração dos serviços básicos, tais como limpeza

2

urbana, iluminação, segurança patrimonial e fiscalização da ordem pública – Aporte de R$ 27,9 bilhões;

3. **Mais Desenvolvimento Econômico e Sustentável** – propostas que visam promover uma economia mais dinâmica, sustentável, inovadora e inclusiva no Município, este Eixo se sustenta em dois grandes suportes: Economia Urbana, Trabalho e Renda - focada em ampliar as oportunidades de trabalho, emprego e geração de renda, e Inovação e Sustentabilidade - responde ao apelo de sintonizar o desenvolvimento da capital baiana, alinhado com as soluções e estratégias tecnológicas e inovadoras, atentos à preservação da inclusão produtiva, da resiliência urbana e da responsabilidade ambiental – Aporte de 5,9 bilhões;

4. **Mais Cultura e Turismo** - a proposta de viabilização, um único Programa, Salvador Berço da Cultura, Capital do Turismo, envolve uma série de iniciativas que concorrem não só para consolidação do orgulho e do senso de pertencimento de nosso povo, como para fomentar o desenvolvimento socioeconômico da capital – Aporte de R$ 1,6 bilhão;

5. **Mais Eficiência da Gestão** – propostas para manter a eficiência nas entregas dos compromissos assumidos com a sociedade soteropolitana com os Programas: Gestão Pública Moderna, Planejada, Transparente e Equilibrada e, Administração do Executivo Municipal. É imprescindível que a gestão esteja alinhada, com os princípios da transparência, eficiência e eficácia, mantendo o controle do equilíbrio fiscal, e buscando superar suas práticas e procedimentos com métodos inovadores, modernos e sustentáveis pela governança fiscal, orçamentária e financeira – Aporte de R$ 28,4 bilhões;

6. **Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas** - Modernização da Gestão Legislativa e Administração do Legislativo Municipal – Aporte de R$ 1,5 bilhão

As propostas de intervenções, foram selecionados em 13 Programas de Governo, sendo 11 do Poder Executivo e dois do Legislativo.

II-DO MÉRITO

Cabe a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador, emitir parecer sobre a proposta de Plano Plurianual, conforme previsão do artigo 68, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É notório que, o Plano Plurianual é uma lei que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Este documento que dá corpo e forma ao Programa de Governo, com base na receita estimada para um período de quatro anos, o Plano Plurianual, define os Programas de Governo que serão adotados pela gestão e as Ações e Metas que deverão ser implementadas para construir o cenário estabelecido como desejável nos planos estratégico, tático e operacional.

O planejamento Plurianual encontra-se disciplinada na condição de normas gerais, no artigo 165, § 1° da Carta Magna. Desta forma, em análise procedida na matéria, verificou-se a cabal consonância entre a mensagem, legislação pertinente, em especial com o objetivo do Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, os dispositivos Constitucionais pertinentes e as normas da Lei nº: 4.320/1964, Lei Complementar nº: 101/2000-LRF e Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA.

No sentido acima, ressaltamos, para o devido destaque, que foi realizada para discussão e análise do projeto de lei, Audiência Pública, no dia 11 de novembro do corrente ano, com ampla divulgação e participação popular.

Assevera-se que as ações e programas presentes na PPA foram estabelecidos e apresentados de forma objetiva e transparente, demonstrando o empenhado e esforço da Administração Pública Municipal, no sentido de atender a um processo de planejamento permanente, com atenção voltada para as necessidades da população soteropolitana, em especial nas áreas prioritárias como saúde, educação, habitação, saneamento e investimentos em infraestrutura.

III- DAS EMENDAS INCORPORADAS AO PARECER

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, após discutir o referido Projeto de Lei com Gestores Municipais da Casa Civil e com base nas inferências trazidas pela Audiência Pública realizada, apresenta emendas ao Projeto de Lei do Executivo – PPA nº 398/2025 que restam incorporadas ao presente Parecer com vistas ao aperfeiçoamento da referida proposta e melhor atendimento dos anseios da população Soteropolitana.

EMENDAS APROVADAS

Emenda nº 41 - Emenda Modificativa
Vereadora Aladilce Souza
EIXO: MAIS INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROGRAMA: PROMOÇÃO SOCIAL EM REDE: COMPROMISSO COM ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO SOCIAL
Capacitação e Formação Continuada para Conselheiros e Integrantes do CMDCA, COMJUV e CMM.
Justificativa – A inclusão do Conselho de Saúde, Conselho de Educação e da estrutura de Prefeitura-Bairro na ação "QUALIFICA CONSELHOS" transforma a proposta original, tornando-a verdadeiramente abrangente e estratégica para a gestão democrática de Salvador.
Conclusão: Opina pelo acatamento da ampliação da meta, considerando que a proposta não inviabiliza a acomodação na estrutura do PPA.

Emenda nº 65 - Emenda Modificativa
Vereadora Marta Rodrigues
EIXO: MAIS INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROGRAMA: PROMOÇÃO SOCIAL EM REDE: COMPROMISSO COM ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO SOCIAL
Realização de Ações do Observatório Racial e LGBT+
Justificativa – Fortalecer a atuação do Observatório em frentes como formação de servidores, produção de diagnósticos interseccionais, campanhas educativas, escuta qualificada de comunidades vulnerabilizadas e avaliação de políticas públicas com recorte racial e de diversidade sexual e de gênero.
Conclusão: Opinamos pela aprovação, considerando que a proposta não impacta nas balizas de elaboração do PPA.

IV – DO TOTAL DE EMENDAS

TOTAL DE EMENDAS APRESENTAS – 77 (em anexo)
- Cezar Leite – 5
- Hamilton Assis – 11
- Teo Sena – 8
- Debora Santana – 3
- Silvio Humberto – 10
- Eliete Paraguassu – 8
- Aladilce Souza – 12
- Marta Rodrigues - 20

EMENDAS ADITIVAS –32
EMENDAS MODIFICATIVAS –45
EMENDAS APROVADAS – 2
EMENDAS REJEITADAS - 75

TOTAL DE EMENDAS APROVADAS – 02 (DUAS) MOFICICATIVAS
Lamentavelmente, e com todo o respeito aos meus pares, algumas emendas e propostas não puderam ser acolhidas, por não apresentarem fundamentos objetivos ou dotados de razoabilidade para respaldar a sua propositura e/ou, por não estarem em consonância com o Ordenamento Jurídico Pátrio, em especial a Constituição Federal, PPA, LDO, Lei 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

V – DO VOTO

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, III), compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização a emissão de parecer sobre a proposta de Orçamento Anual do Executivo Municipal, Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o presente projeto está amparado na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.

O Projeto de Lei nº 398/2025 vem ao encontro de uma questão responsável dos recursos públicos inferindo-se, assim, por consequência, no que tange aos aspectos tributários, orçamentários e financeiros, a ausência de qualquer óbice ou circunstancia imperativa à aprovação do Projeto de Lei que "Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências".

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 398/2025, com as emendas acima descritas.**

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2025

Daniel Alves
Relator

Paulo Magalhães Jr.

Kel Torres

Alexandre Aleluia

Roberta Caires

Marta Rodrigues

David Rios

Parecer deliberado
em colegiado.
Em, 02 / 12 / 2025

41

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

GABINETE VEREADORA ALADILCE SOUZA - CMS

EMENDA nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 398/2025

Ementa:

***Emenda Modificativa* ao anexo do Projeto de Lei nº 398/2025**, com a discriminação do Eixo, Programa, Produtos, Unidades de Medidas e/ou Metas Físicas da ação a seguir.

DE

INDICADORES POR PROGRAMA

EIXO: MAIS INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROGRAMA: PROMOÇÃO SOCIAL EM REDE: COMPROMISSO COM ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO SOCIAL

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
QUALIFICA CONSELHOS - Capacitação e Formação Continuada para Conselheiros e Integrantes do CMDCA, COMJUV e CMM	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	INTER-REGIONAIS	16

PARA

INDICADORES POR PROGRAMA

EIXO: MAIS INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROGRAMA: PROMOÇÃO SOCIAL EM REDE: COMPROMISSO COM ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO SOCIAL

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
QUALIFICA CONSELHOS - Capacitação e Formação Continuada para Conselheiros e Integrantes do CMDCA, COMJUV e CMM	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	INTER-REGIONAIS	36

Justificativa:

Esta emenda visa modificar a ação "QUALIFICA CONSELHOS - Capacitação e Formação Continuada para Conselheiros e Integrantes do CMDCA, COMJUV e CMM" do Projeto de Lei do PPA nº 398/2025 para incluir explicitamente a Capacitação e Formação Continuada dos integrantes dos seguintes colegiados e estruturas descentralizadas:

1. Conselho Municipal de Saúde (CMS).
2. Conselho Municipal de Educação (CME).
3. Prefeitura-Bairro (Enquanto instância de participação social e descentralização).

A ação original foca em colegiados vitais (Criança e Adolescente, Juventude e Mulher), mas falha em incluir órgãos deliberativos e consultivos de políticas sociais básicas e estruturas de descentralização administrativa e popular que são pilares da gestão municipal em Salvador.

A capacitação é essencial para que esses conselhos e instâncias cumpram seu papel de controle social, fiscalização e deliberação de políticas públicas, conforme exigido pelas leis federais (como o SUS e a LDB) e pelo princípio da Gestão Democrática.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

A participação da comunidade na gestão do SUS é uma exigência legal. Os Conselhos de Saúde (municipais e locais) são os principais órgãos de Controle Social da saúde pública. A gestão do SUS é altamente complexa, envolvendo financiamento (federal, estadual e municipal), vigilância sanitária e epidemiológica, e o planejamento de toda a rede de atenção. A capacitação é crucial para que os conselheiros (representantes de usuários, trabalhadores e gestores) possam fiscalizar as contas e deliberar sobre o Plano Municipal de Saúde de forma técnica e informada.

O CME é o órgão responsável por normatizar, deliberar e fiscalizar o Sistema Municipal de Ensino. Seu papel é vital para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME). A Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) prevêem a gestão democrática. A formação continuada do CME é necessária para que seus membros (representantes da comunidade escolar) possam assessorar o Poder Executivo, emitir pareceres técnicos e monitorar a qualidade do ensino em Salvador.

O Programa Prefeitura-Bairro foi criado com o objetivo de *descentralizar a administração* e aproximar o governo da população nos diversos Distritos Sanitários/Administrativos da cidade. Capacitar os integrantes das estruturas da Prefeitura-Bairro (e, por extensão, os conselhos e fóruns de bairro a ela vinculados) permite que eles sejam melhores articuladores entre a comunidade e a gestão central.

A formação neste nível reforça a cultura de participação popular e controle social nos territórios, garantindo que a voz da periferia seja ouvida de forma organizada no planejamento e na execução orçamentária (inclusive no PPA).

A inclusão do Conselho de Saúde, Conselho de Educação e da estrutura de Prefeitura-Bairro na ação "QUALIFICA CONSELHOS" transforma a proposta original, tornando-a verdadeiramente abrangente e estratégica para a gestão democrática de Salvador.

Esta emenda modificativa assegura que o PPA 2026-2029 destine recursos para a capacitação dos agentes que promovem o controle social e a qualidade dos serviços essenciais (Saúde e Educação) e a descentralização administrativa.

Portanto, solicita-se a acolhida e aprovação desta emenda modificativa.

Salvador, 12 de novembro de 2025.

Aladilce Souza
Vereadora do PCdoB

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

65

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

GABINETE DA VEREADORA MARTA RODRIGUES

EMENDA nº AO PROJETO DE LEI Nº 398/2025

Ementa: Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências.

***Emenda modificativa**, ao projeto de lei que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências.* Inclui, no anexo denominado Eixos, Programas, Produtos, Unidades de Medidas e/ou Metas Físicas das ações a seguir.

DE
INDICADORES POR PROGRAMA
EIXO: MAIS INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROGRAMA: PROMOÇÃO SOCIAL EM REDE: COMPROMISSO COM ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO SOCIAL

PRODUTO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA BAIRROS	META FISICA
Realização de Ações do Observatório Racial e LGBT+	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	3

PARA
INDICADORES POR PROGRAMA
EIXO: MAIS INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROGRAMA: PROMOÇÃO SOCIAL EM REDE: COMPROMISSO COM ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO SOCIAL

PRODUTO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA BAIRROS	META FISICA
Realização de Ações do Observatório Racial e LGBT+	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	8

Justificativa:
A proposta de emenda ao PPA 2026-2029 de Salvador para ampliar de 3 para 8 a meta de ações do Observatório Racial e LGBT+ reflete o compromisso da cidade com a promoção da equidade, da justiça social e da valorização da diversidade. O Observatório cumpre um papel estratégico na produção de dados, no monitoramento de políticas públicas e na articulação de iniciativas que enfrentem o racismo estrutural, a LGBTfobia e outras formas de discriminação. A meta atual de apenas três ações ao longo de quatro anos é insuficiente diante da complexidade dos desafios enfrentados por essas populações e da urgência em consolidar políticas públicas baseadas em evidências e participação social.

SALVADOR

Ampliar essa meta para oito ações permitirá fortalecer a atuação do Observatório em frentes como formação de servidores, produção de diagnósticos interseccionais, campanhas educativas, escuta qualificada de comunidades vulnerabilizadas e avaliação de políticas públicas com recorte racial e de diversidade sexual e de gênero. Essa expansão é fundamental para garantir que Salvador avance na construção de uma cidade mais inclusiva, onde os direitos humanos sejam respeitados e promovidos de forma transversal em todas as esferas da gestão pública. Trata-se de uma medida que alinha o planejamento municipal aos princípios da dignidade, da cidadania e da reparação histórica

Salvador, 13 de novembro de 2025.

VEREADORA (PT)



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 5 de Dezembro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
13:50	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana.
14:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
14:50	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel
15:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
15:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
16:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
16:50	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
17:00	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade. Apresentação: André Luís
18:00	**CÂMARA OFERECE**	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles. Apresentação: Isabela Garrido.

***Programação sujeita a alteração sem aviso.**